



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 22/2024
DATA DE ELABORAÇÃO: 12/03/2024

• **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 16.059/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica, e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, neste caso o termo de referência já foi aprovado para o convênio nº 943075/2023, com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de rolo compactador com kit pé de carneiro; peso operacional mínimo 7.000kg, potência bruta mínima 75,5KW; cabine fechada, largura do tambor 1.676mm.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de equipamento de apoio a produção (01 (um) rolo compactador) para o município de Benevides-PA, com o objetivo de recuperação de estradas e vicinais, almejando um resultado esperado no aumento da produtividade das regiões, diminuindo as perdas pela estruturação de estradas de ligação, áreas de riscos, e neste caso aumentando significativamente a produção, beneficiando de forma direta aproximadamente 400 (quatrocentos) agricultores, e de forma indireta a população rural



e urbana, referente a estrada do Cumaru, Estrada do Touro Bravo, Estrada Presidente Getulio Vargas, Estrada Agrinesp, 1ª Transversal Ideapaba, Estrada do Paricatuba, Estrada do Cupuaçu, Estrada do Bituba, todas no município de Benevides.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura dentre outras atribuições, é responsável pelo serviço de terraplanagem do município, e a necessidade da aquisição de um rolo compactador, permitirá atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, com a finalidade de melhorar os serviços de recuperação de estradas e vicinais, melhorando assim a qualidade de vida dos moradores, produtores, agricultores do município. O objetivo da aquisição do equipamento impacta diretamente na estruturação da agricultura familiar, melhorando o escoamento da produção, aumentando a produtividade, competitividade e permitindo a superação das desigualdades existentes referentes a estrada do Cumaru, Estrada do Touro Bravo, Estrada Presidente Getulio Vargas, Estrada Agrinesp, 1ª Transversal Ideapaba, Estrada do Paricatuba, Estrada do Cupuaçu, Estrada do Bituba, todas no município de Benevides.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Considerando a necessidade apresentada no Termo de Referência, a melhor opção para a Administração Pública é por meio de contratação de empresa para aquisição de equipamento de apoio a produção (um rolo compactador), considerando também o convênio nº 943075/2023 com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Em termos quantitativos, a demanda é para aquisição de equipamento de apoio a produção (01 (um) Rolo Compactador).

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando os 08 (oito) orçamentos encontrados, optou-se pelo uso da MÉDIA,



que resultou no valor orçado estimado de R\$ 758.900,00 (setecentos e cinquenta e oito mil e novecentos reais) por refletir o valor central pesquisado considerado.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Contratação de empresa para aquisição de equipamento de apoio a produção (01 (um) rolo compactador), pretende-se a recuperação de estradas e vicinais, melhorando assim a qualidade de vida dos produtores, agricultores e moradores do município. O objetivo da aquisição do equipamento impacta diretamente na estruturação da agricultura familiar, melhorando o escoamento da produção, aumentando a produtividade, competitividade, referentes a estrada do Cumaru, Estrada do Touro Bravo, Estrada Presidente Getulio Vargas, Estrada Agrinosp, 1ª Transversal Ideapaba, Estrada do Paricatuba, Estrada do Cupuaçu, Estrada do Bituba, todas no município de Benevides.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Por se tratar de aquisição de um equipamento, não há parcelamento do objeto.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A Prefeitura Municipal de Benevides - Pará está compondo o Plano de Contratações Anual.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a aquisição do equipamento de apoio a produção, que ajudará na revitalização de vicinais, assim como manutenção em estradas, entre outros empreendimentos, visando melhorar o grau de adensamento do solo, aumentando assim a sua capacidade de suporte para cargas, melhorando a trafegabilidade, impactando diretamente na estruturação da agricultura familiar, melhorando o escoamento da produção, aumentando a produtividade, competitividade, referentes a estrada do Cumaru, Estrada do Touro Bravo, Estrada Presidente Getulio Vargas, Estrada Agrinosp, 1ª



Transversal Ideapaba, Estrada do Paricatuba, Estrada do Cupuaçu, Estrada do Bituba, todas no município de Benevides.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

- Analisar as Cotações / Propostas.
- Verificar as questões referentes às garantias e assistência técnica de acordo com a legislação.
- Adquirir o equipamento da empresa que apresentar melhor preço de acordo com as especificações estipuladas, através do procedimento do processo licitatório.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não há impacto ambiental e tratamentos, visto que contém os elementos previstos no art. 18, §2º da Lei Federal nº. 14.133/2021.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (CONCLUSÃO):

O resultado obtido durante o levantamento de mercado demonstra que se trata uma aquisição disponível num mercado próprio, composto por diversos fornecedores, cujo a aquisição é comparável entre si. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação em questão.

17- ANEXOS

Termo de Referência, Plano de sustentabilidade, termo de Convênio.

Benevides/PA, 12 de março de 2024.

MAURO SILVA DE SOUSA

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Mauro Silva de Sousa
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infra-estrutura / SEMOVI
Dec. 06 / 2021

PEDRO PAULO AZEVEDO DA SILVA

Coordenador de Área de Secretaria

Pedro Paulo Azevedo da Silva
Coord. de Área - SEMOVI
Dec. 072/2022